



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 16 de junho de 2020, às 14:00 horas e 10 minutos, por meio da plataforma RNP, Ituiutaba/MG, teve início a 4ª reunião do Colegiado do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 3ª reunião do ano de 2020.** A ata da 3ª reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Informes: 2.1: Atividades em período de pandemia:** Foi realizada uma reunião em 03 de Junho de 2020, via plataforma google meet onde os discentes tiveram a oportunidade de desenvolver atividade com a Prof. Gerusa Moura docente da disciplina de Seminários. A atividade foi considerada positiva por todos. **2.2: Plataforma Sucupira:** O Coordenador agradeceu aos docentes envolvidos pela colaboração do preenchimento da plataforma sucupira 2020 e informou que será disponibilizado pela CAPES um treinamento para inserção de materiais acerca de Produtos Técnicos. Na oportunidade, também foi informado que o prazo de preenchimento da produção de 2020, encerra em dezembro de 2020. **2.3: Roteiro para emissão de diploma:** Foi disponibilizado no site do PPGEP o roteiro de emissão de diploma para facilitar a vida acadêmica do discente pós defesa, devido a muitos questionamentos de dúvidas. **2.4: Carta final ANPEGE sobre atividades remotas:** Refere-se a atividades EAD e foi enviado para todos os docentes e discentes do PPGEP para conhecimento. **2.5: Reunião PROPP:** Foi discutido sobre as aulas remotas, processo seletivo etc.. E alteração da Reunião do conselho foi para Sexta-Feira 04 de Junho às 08:00hs. **2.6: Prorrogação de bolsas CAPES e FAPEMIG:** Foi dada ciência para os membros presentes e para o Presidente da Comissão de bolsas PPGEP sobre a possível prorrogação de bolsas devido a pandemia. Os membros do Colegiado sugeriram que a Comissão de bolsas elabore um calendário para os orientadores e bolsistas visando os prazos do PPGEP enviar para a PROPP as solicitações de possíveis prorrogações de bolsas, conforme os prazos estipulados pelos órgãos de fomento. **2.7: Orçamento PPGEP:** O dinheiro seria destinado ao ENG, mas devido a pandemia foi feita uma análise pelo Coordenador onde foi destinado o dinheiro para a compra de 01 computador para Secretaria. **2.8: Representante docente para comissão de patrimônio:** Como nenhum docente se candidatou para representar essa comissão, o Colegiado definiu que será feito um levantamento onde será analisado qual docente esta sem nenhuma comissão para representar o PPGEP, e o mesmo será indicado. **3. Ordem do dia: 3.1 Apreciação de atividades complementares do discente Cláudio Scarparo Silva (matricula 21912GEO008), já verificadas pela comissão. Processo 23117.033352/2020-91. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando a documentação encaminhada pela Profa. Dra. Leda Correia Pedro Miyazaki e pelo discente Cláudio Scarparo Silva para a composição do presente processo, a manifestação da Comissão de atividades complementares do PPGEP/UFU que atestou que o aluno cumpriu 10 pontos de atividades programadas, superando o mínimo necessário de 6 pontos, o disposto na Resolução n. 01, de 2018 do Colegiado do PPGEP o relator Anderson P. Portuguez foi de parecer favorável à aprovação do pedido de validação das atividades programadas do discente, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.2: Apreciação de atividades complementares do discente Diêmison Ladislau de Alencar (matricula 21912GEO006), já verificadas pela comissão. Processo 23117.033828/2020-94. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Analisada a documentação apresentada, verifica-se que o discente Diêmison Ladislau de Alencar cumpriu o total de

créditos acima do mínimo solicitado pela Resolução PPGEP 1/2018, deste modo, a relatora é de parecer favorável à convalidação dos 6 créditos necessários ao discente para que seja dada a continuidade no processo de integralização curricular do mesmo, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.3: Apreciação de relatório e banca de qualificação do discente Carlos Eduardo Silva (matricula 21912GEO001). Processo 23117.034419/2020-13. Relator Prof. Vitor Koiti Miyazaki:** Considerando-se que a solicitação em questão atende aos requisitos previstos na Resolução PPGEP 1/2016, o relator é favorável à solicitação para realização do exame de qualificação do discente Carlos Eduardo Silva (matricula 21912GEO001), aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.4: Apreciação da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Acácio Mariano Neto (matricula 21812GEO001). Processo 23117.034554/2020-51. Relator Prof. Vitor Koiti Miyazaki:** Considerando-se que a solicitação atende ao previsto na Resolução PPGEP 03/2016 em relação à apreciação de composição de banca examinadora para realização de defesa de dissertação de mestrado do discente Acácio Mariano Ferreira Neto, este relator é de parecer favorável, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.5: Distribuição do PROAPP no PPGEP (documentos no processo nºs: 2080721 - 2080723 - 2080726 - 2080728):** Foi recebida uma planilha em excell para ser preenchida os recursos destinados ao PPGEP. O Programa possui o valor de R\$ 5.321,25. Os membros do Colegiado optaram por utilizar o dinheiro para os trabalhos do ENG e utilizar em 2021. Caso contrário o valor será utilizado para conserto dos equipamentos de informática do Programa. **3.6. Levantamento de atividades durante pandemia realizados pela comunidade PPGEP (documento no processo nº 2080596):** Os docentes, Anderson, Jussara, Roberto e as discentes Ana Karen e Mirley enviaram as planilhas preenchidas com atividades que foram, estão e serão desenvolvidas durante a pandemia. Além disso, as atividades administrativas do Programa estão funcionando normalmente, exceto as aulas. Os discentes informaram em reunião que são favoráveis para atividades remotas. O Colegiado é de parecer favorável para atividades remotas onde serão desenvolvidas através das plataformas e correios eletrônicos. **3.7. Procedimentos para Migração da Revista *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium* para o PPGEP:** A solicitação será feita formalmente via SEI e enviada para a Diretoria. Posteriormente, deverá ser alterado no regimento da revista. **3.8. Credenciamento e credenciamento de todos os docentes do PPGEP no ano de 2020 - procedimentos, prazos, normativas, entre outros:** Foi sugerido pelos membros do Colegiado que fosse analisado os arquivos da ultima reunião, resolução do PPGEP e CONPEP e diante disso agendar uma nova reunião para ser discutido especialmente esse documento em 07 de Julho de 2020 às 14:00hs. Às 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente, pelos Membros, Anderson Pereira Portuguez, Camila Oliveira Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. Ituiutaba, 16 de Junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 03/07/2020, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 03/07/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 03/07/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 03/07/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 07/07/2020, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2089951** e o código CRC **36319FDD**.

Referência: Processo nº 23117.033697/2020-45

SEI nº 2089951